



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

- **Órgão:** Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado/RS.
- **CNPJ:** 20.035.588/0001-26.
- **Endereço:** Rua Tuparendi, nº 111-A, Centro, Novo Machado/RS.
- **Telefone:** (55) 3544-1077.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. OBJETO

- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria técnica e operacional junto ao sistema e-Social e Departamento Pessoal, visando o cumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas da Câmara Municipal de Novo Machado.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATIVIDADES

A contratada deverá assegurar a execução das seguintes etapas técnicas:

- **Gestão do e-Social (3ª Fase):** Revisão e envio dos dados da Folha de Pagamento referentes aos Eventos Periódicos S-1200 (Remuneração) a S-1299 (Fechamento).
- **Conformidade Normativa:** Aplicação rigorosa do Layout Simplificado S-1.3, conforme definido na portaria conjunta SEPRT/RFB.
- **Eventos Não Periódicos:** Revisão e envio de informações constantes dos eventos não periódicos (admissões, alterações cadastrais, desligamentos), excetuando-se apenas os eventos de SST (4ª fase).
- **Conciliação Tributária:** Verificação e cruzamento dos valores da Folha de Pagamento com os dados processados no eSocial, visando a geração exata da guia DARF e o correto recolhimento do INSS mensal.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



- **Transição DIRF/eSocial:** Revisão técnica dos valores para fins de IRRF, garantindo que os dados gerados pelo sistema substituam a DIRF com fidedignidade.
- **Suporte e Consultoria:** Assessoria em qualquer tópico relacionado ao eSocial e suporte no envio de eventos não periódicos. Orientação técnica para dúvidas rotineiras do Departamento Pessoal, oferecendo soluções para situações atípicas.
- **Operacionalização:** Atendimento por meio de acessos remotos, telefone e ferramentas de comunicação online, visando agilidade nas demandas do Setor de Recursos Humanos.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir que a transmissão das obrigações acessórias ocorra com clareza e fidelidade técnica.
- A complexidade do sistema eSocial exige supervisão especializada para evitar divergências na DCTFWeb e garantir o cumprimento rigoroso dos prazos legais e regimentais.
- A assessoria previne a ocorrência de multas por atraso ou erro na prestação de contas aos órgãos fiscalizadores (Receita Federal e Tribunal de Contas).

6. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

- **Prazo de Entrega/Vigência:** Sugere-se a vigência de 12 meses, com início imediato após a assinatura da nota de empenho ou contrato.
- **Local:** Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado/RS (execução prioritariamente remota com suporte técnico disponível no horário de expediente do órgão).

7. ESTIMATIVA DE VALORES E PAGAMENTO

- O valor será definido conforme a média de mercado para serviços de assessoria municipal.
- O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação de relatório de atividades e nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável.


Jair Inácio Mallmann
Presidente Câmara Municipal
de Vereadores
Novo Machado - RS

Novo Machado, 17 de Março de 2026.